
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.121, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Denomina de “Irmã DOROTHY STANG”, a Escola Estadual de Ensino Médio do Município de Jacundá.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

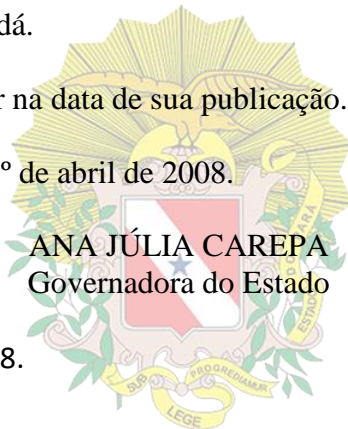
Art. 1º Fica denominada de “Irmã DOROTHY STANG” a Escola Estadual de Ensino Médio do Município de Jacundá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de abril de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.140, de 02/04/2008.



TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ